



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 0455/2022/SEME

Linhares - ES, 03 de Março de 2022

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Requerimento 03/2022

Senhor Presidente,

Com devida atenção a vossa solicitação, informamos que políticas de assistência social, como distribuição de cestas básicas, são realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A título de esclarecimento, informamos que apesar de não ser de competência desta Pasta, algumas escolas promovem campanhas com a comunidade e esta pode ser uma prática a ser refletida.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 15/03/2022 09:51

Checksum: **049CCA786BAC1E686DB63E3A9673BDABE6BC2F845EBB384839F5197EE0247F9E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

